

LEI Nº 1657 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convenio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER/RS”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convenio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER-RS, visando dar continuidade a transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais, conforme minuta de convênio anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

01 – SMADS E ORGAO SUBORDINADOS.

18.541.00103.2.104 – Manutenção de Departamento de meio ambiente

3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (936)

RECURSO: LIVRE

04- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO

01-SMAPD E ORGAOS SUBORDINADOS.

04.01.20.606.00002.2.017 Manutenção da Sec. Da Agricultura

3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (60)

RECURSO LIVRE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,
aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Munic. de Administração e Fazenda